

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE MAIO DE 2023.
Gabinete Do Prefeito

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora pública Municipal Sra. **CARMEN MARIA KUNZLER**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, por ter implementado todas as condições para aposentadoria de acordo com o art. 3º da EC 17/2005, a contar de 01/05/2023, conforme art. 71 da Lei Municipal 1.440/2012 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Efetivos do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 10 de maio de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda